

## AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

IDENTIFICAÇÃO	
Nome completo:	CPF:
Identificação Funcional:	Telefone:

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA	
<p>Autorizo a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – <b>RS-Prev</b> a debitar automaticamente a partir desta data, na conta corrente de minha titularidade, abaixo identificada, os valores para pagamento das contribuições previdenciárias nos dias de seus respectivos vencimentos, por minha conta, ordem e risco.</p> <p>Banco <input type="checkbox"/> Banrisul</p> <p>Nº da Agência: _____</p> <p>Nº da Conta Corrente: _____</p>	
<p>Ficam a RS-Prev e o Banrisul exonerados de qualquer responsabilidade pela não realização desses pagamentos sempre que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- a conta corrente aqui referida não apresentar saldo disponível suficiente na data do pagamento;</li><li>- houver o cancelamento do convênio celebrado entre o Banrisul e a RS-Prev.</li></ul> <p>Esta autorização ficará automaticamente cancelada quando a conta corrente para débito for encerrada ou a qualquer tempo, mediante manifestação específica.</p>	

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO	
Valor da Contribuição: R\$ _____	
Periodicidade:      ( ) única      ( ) mensal:	
dia:    ( ) 10    ou    ( ) 20	
<p>O débito em conta corrente ocorrerá somente após confirmação desta autorização pela RS-Prev. Fica autorizado ainda o reajuste anual previsto no regulamento para o valor da contribuição de autoprocínio, bem como eventuais acréscimos decorrentes de atraso no pagamento.</p>	

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente